DECRETO Nº. 14.272/2021

Nomeia novos membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- que por força da Emenda Constitucional nº 108/2020 o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) tornou-se permanente;

- que por força da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), consoante seu art. 33, *"O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, perante os respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim*";

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Divinópolis, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Anderson César de Oliveira;
b) Suplente: Mírian de Medeiros Torres Fonseca;
c) Titular: Iracema Silva Sousa;
d) Suplente: Giuliano Antônio da Silva;

II - Representantes dos professores da Educação Básica das escolas públicas municipais:

a) Titular: Adriele Cecília Grigoleto Lima;
b) Suplente: Braulio Pereira dos Santos;

III - Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

a) Titular: Andreza Nogueira dos Santos;
b) Suplente: Jaqueline Medeiros Amaral de Assis;

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

a) Titular: Patrícia Helena Sant'Ana de Melo;
b) Suplente: Magna Macedo Correa;

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

a) Titular: Raimunda de Fátima Ribeiro Freitas;
b) Suplente: Jéssica Gabriela Ferreira;
c) Titular: Helma Luzia de Menezes Moura;
d) Suplente: Carmen Cláudia Lara;

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:

a) Titular: Reiza Mara da Silva;

b) Suplente: Antônio João Botelho;
c) Titular: Silvane Francelina Nascimento;
d) Suplente: Marcela Mileib Teodoro;

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Márcia Andreia Oliveira Tavares;
b) Suplente: Marcelo Martins Moura;

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Fernanda Giordani Macedo;
b) Suplente: Kariny Alessandra Rocha;

IX- Representante da Sociedade Civil Organizada:

a) Titular: Paulo Sérgio Machado
b) Suplente: Joana D'Arque Tavares Gomes

X- Representante das Escolas do Campo:

a) Titular: Cláudia Maria Gonçalves
b) Suplente: Helma Lane dos Santos Torres

Art. 2º Para fins de atendimento ao que estabelece o art. 34, § 9º, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – será pelo período de 1º.03.2021 a 31.12.2022.

Parágrafo único: A partir de 1º.01.2023 dever-se-á observar o prazo de 4 (quatro) anos para os mandatos subsequentes, conforme previsto em lei.

Art. 3º A atuação dos membros integrantes do Conselho tratado neste Decreto será considerada atividade de relevante interesse social e dar-se-á independentemente de remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 13.159, de 20 de fevereiro de 2019.

Divinópolis, 17 de março de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Andreia Carla Ferreira Dimas
Secretária Municipal de Educação

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município